





Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 723 Tel / Fax: 3743-5531 05640-001 – Morumbi – São Paulo www.gdv.com.br gdv@gdv.com.br

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES E OPCIONAIS TERMO DE ACEITE

Pela presente, o CONTRATANTE, na qualidade de representante legal pelo menor ESTUDANTE vinculado ao COLÉGIO GDV <u>DECLARA</u>, para todos os fins de direito e a quem possa interessar, deter ciência plena quanto à sistemática operacional relacionada às aulas e demais atividades conduzidas, na própria instituição de ensino, a título de "<u>CURSOS LIVRES ELETIVOS</u>", os quais são orquestrados, estruturados e administrados pela Associação de Pais e Mestres (APM) local, a qual persegue, com tais práticas, os seus próprios fins em termos de execução de atos relacionados à melhoria continuada do ensino ofertado àquela comunidade estudantil.

Ademais, resta estabelecido que o CONTRATANTE detém ciência e anui, completa e expressamente, quanto às regras aplicáveis a tais modalidades de eletivas, atestando que:

- A contratação em questão se faz de modo autônomo e opcional, conforme as modalidades e/ou práticas de interesse do menor estudante, tudo conforme regras, dias e/ou horários de aulas e valores aplicáveis a cada uma delas, em específico;
- A gerência de tais práticas culturais, recreativas e/ou esportivas é de responsabilidade única da APM, cabendo à instituição de ensino denominada Colégio Guilherme Dumont Villares apenas e tão somente fomentar tais práticas em contraturno, fornecendo à instituição sua parceira os subsídios em termos estruturais, cessão de espaço e de materiais de uso comum e/ou coletivo para que tais atividades possam de fato lá ocorrer.
- Diante das especificidades de cada modalidade eletiva, cabe ao CONTRATANTE sinalizar, prévia e expressamente, eventual limitação e/ou impossibilidade excepcional do aluno em participar, temporária ou efetivamente, de tais aulas e/ou atividades físicas, posto que a matrícula do mesmo à eletiva pressupõe, para todos os fins, condição de saúde compatível do aluno para dela participar.
- A presente contratação se dá de modo acessório à contratação dos serviços educacionais havidos na instituição de ensino denominada Colégio Guilherme Dumont Villares, de modo que, assim, persistirão, durante todo o período em que o estudante estiver no colégio as regras preexistentes e ditadas a título de Regimento Interno, Manual de Conduta e, também, afeitas ao Contrato de Prestação de Serviços educacionais originalmente firmado pelo CONTRATANTE.
- Por fim, o CONTRATANTE autoriza que sejam captadas imagens (individuais e/ou grupais)
 e/ou voz do estudante durante a prática de tais modalidades eletivas, podendo as mesmas
 serem eventualmente tratadas e publicadas nos diversos veículos de comunicação interna da
 APM ou mesmo do Colégio GDV (inclusive em redes sociais) para fins de atualizações
 institucionais e/ou informações das práticas objetos de tais cursos livres.

Isto posto, afirmando a veracidade plena do todo supraticado, firma-se a presente.